CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO – CEP -13910-000

MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: camaramasul@uol.com.br

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da **DÉCIMA SETIMA LEGISLATURA** realizada em 11 de dezembro de 2017 às 19:30 Iniciando os trabalhos o Presidente determinou ao Secretário para realizar a verificação de presença sendo registrada a presença de todos os Vereadores, e havendo o numero regimental determinou a leitura da ATA da 19 (DECIMA NONA) Sessão Ordinária, que depois de lida foi colocada em discussão e por não haver Vereadores para discuti-la foi colocada em votação e aprovada por UNANIMIDADE . Por se tratar de sessão Extraordinária passou imediatamente a Ordem do Dia com a leitura, discussão e 1ª votação do **Projeto de Lei 39/2017 a Lei Geral de Estrutura Administrativa do Município de Monte Alegre do Sul e dá outras providencias**, e por se tratar de 2ª discussão e votação ficou dispensada a leitura dos Pareceres, passou imediatamente a discussão e votação das emendas apresentadas, **emenda de nº 9 (nove)** foi colocada em discussão e por não haver Vereadores para discuti-la passou a votação sendo aprovada pela **UNANIMIDADE**, passou então a **emenda de nº 10 (dez)** foi colocada em discussão e por não haver Vereadores para discuti-la passou a votação sendo aprovada pela **UNANIMIDADE**, passou então a **emenda de nº11 (onze)** foi colocada em discussão e por não haver Vereadores para discuti-la passou a votação sendo aprovada pela **UNANIMIDADE**, passou então a **emenda de nº 12 (doze)** foi colocada em discussão e por não haver Vereadores para discuti-la passou a votação sendo aprovada pela **UNANIMIDADE**; Não havendo mais emendas passou a DISCUSSÃO DO PROJETO, usando da palavra os Vereadores Amarildo Ortiz, disse foi feito o possível, se alguma coisa passou não foi a intenção, declarou voto favorável. Ver. Rafael Vezan, dizendo projeto deu trabalho, ouviu as partes, falou com o MP, disse tecera novos comentários em fevereiro. Ver. João Luiz dizendo tudo foi analisado, reinvindicações foram ouvidas e na maioria aceitas e o projeto foi emendado, disse visitou vários setores, falou em relação a comentários distorcidos, disse necessário esclarecer melhor a população que acaba dando ouvidos a fake e mentiras, disse projeto vem encontro a necessidade de Monte Alegre do Sul, disse não existir contos de fadas ou mesmo lobos maus, não havendo mais Vereadores para discutir passou a votação do projeto devidamente emendado, sendo **aprovado por maioria de votos sendo registrados 06 (seis) votos favoráveis e apenas 03 (três) votos contrários;** Passou imediatamente a leitura, discussão e votação do Projeto 41/2017 que institui sistema municipal de

cultura de Monte Alegre do Sul e da outras providencias, depois de lido o parecer foi colocado em discussão e por não haver vereadores para discuti-lo foi colocado em votação sendo aprovado por UNANIMIDADE; Passou imediatamente a leitura, discussão e votação do Projeto 42/2017 que AUTORIZA O Municipio a celebrar convenio com a superintendência de controle de endemias SUCEN e dá outras providencias, depois de lido o parecer foi colocado em discussão e por não haver vereadores para discuti-lo foi colocado em votação sendo aprovado por UNANIMIDADE; ato continuo foi dado leitura ao parecer da Comissão de Justiça e Redação em relação ao projeto da tribuna livre apontando em síntese uma melhor analise no ano de 2018, sendo aprovado pela unanimidade. Foi dado leitura também ao Parecer da Comissão de Justiça e Redação em relação ao recurso contra ato do Presidente , opinando pela rejeição do mesmo e da aprovação da resolução em questão, colocado em discussão usou da palavra o Ver. Alexandre Pellegatti dizendo da analise do TC, da inercia do Ex-Prefeito e da especificidade do relatório do TC, não havendo mais vereadores passou a votação ao que foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais projetos para serem apreciados o **Presidente** convocou a todos para a próxima sessão extraordinária a ser realizada na sequencia desta para tratar do projeto de Lei 43/2017 que trata de abertura de credito adicional especial no valor de R$100.000,00 e declarou encerrada a sessão.

Monte Alegre do Sul, 11 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE MARCOS PELLEGATTI

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 46 - CENTRO – CEP -13910-000

MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FONE (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: camaramasul@uol.com.br

JOÃO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

1º SECRETÁRIO

JOSÉ RAFAEL VEZZAN

2º SECRETÁRIO